



Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba

TERMO DE REFERÊNCIA

1) INDICAÇÃO DO OBJETO

O objeto do presente termo de referência é a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de **SERVIÇO DE REVISÃO (GARANTIA)**, para veículo pertencente à frota da SAE modelo, Ranger XLT Storm 3.2, placa: RTB-8F82 Patrimônio 3789, ano 2021/2022, número de chassi 8AFAR23L8NJ253332.

2) JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 A presente contratação se torna necessária em virtude da necessidade de manutenção da operacionalidade de serviços de revisão por tempo (60 meses) ou quilometragem 100.000 km o que ocorrer primeiro, sendo que durante o período de garantia de fábrica (60 meses) ou 100.000 (cem mil) quilômetros, as revisões sejam feitas em concessionária autorizada **FORD**, havendo, portanto a necessidade de se proceder a revisão obrigatória programada pelo fabricante para garantir eventuais reclamações de garantia.

2.2 A contratação de serviços de revisão, justifica-se pela necessidade de os veículos novos possuírem garantia da fábrica englobando quilometragem ou prazo. Estas são manutenções preventivas realizadas de modo a se evitar eventuais defeitos nos veículos, decorrente, por exemplo, de peças e ou lubrificantes com prazo de uso ou validade vencido.

2.3 Assim sendo, a contratação faz-se necessária para manter o veículo em perfeito estado de conservação, prolongando a vida útil deste, o que garante a redução das despesas adicionais relativas à manutenção corretiva, bem como o pleno funcionamento de forma segura e disponível para o atendimento aos usuários durante o desenvolvimento das atividades operacionais de transporte.

2.4 Para tanto, é imprescindível que sejam procedidos os serviços de manutenção programada (revisões obrigatórias), dentro do período de garantia dos veículos, de acordo com o manual do fabricante, ou seja, efetuados exclusivamente pelas concessionárias autorizadas, com os tempos pré-fixados.

2.5 A não execução das revisões a tempo e modo pode ensejar a perda da garantia contratual, constituindo fator indispensável para dar continuidade e validade à garantia do veículo que se dê em redes autorizadas pelo fabricante.

2.6 -Ora, não há como praticar a concorrência, propriamente dita, pois refere-se à prestação de serviço, nesse caso a revisão programada, sendo que a garantia técnica do fabricante somente é mantida se estas revisões forem realizadas ***nas oficinas de suas concessionárias autorizadas.***

Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba

3) ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição	Qtd	Unid.
01	Óleo sintético 5w30	9,6	LT
02	Elemento filtro óleo 9365/B	1	PÇ
03	Elemento filtro combustível 6731/A	1	PÇ
04	Serviço mecânico – Quarta revisão	1	SV
05	Serviço de alinhamento 3D	1	SV
06	Serviço de balanceamento	1	SV
07	Serviço de descontaminação do sistema de injeção diesel	1	SV
08	Serviço de revisão de 40.000 km ou 48 meses	1	SV

4) REQUISITOS NECESSÁRIOS

4.1 Serviço de revisão e manutenção preventiva de troca de óleo e filtros, alinhamento e balanceamento do veículo FORD RANGER STORM, RTB-8F82, 2021/2022 objeto deste Termo de Referência:

- Mão-de-obra referente à execução de troca de óleo e filtros com fornecimento de filtros e lubrificantes genuínos e específicos a serem utilizados na execução de serviços de manutenção preventiva.
- Mão-de-obra referente à execução dos serviços de descontaminação do sistema de injeção diêsel, alinhamento e balanceamento na execução de serviços de manutenção preventiva.

5) CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

Serão aceitas somente propostas, em conformidade com as especificações dos objetos constantes no Termo de Referência.

6) CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO

A conferência dos serviços prestados, será realizado pelo supervisor do sistema de frotas da SAE.

7) ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA A DESPESA;

Valor global. R\$ 2.148,00

Dotação Orçamentária: Gerência de Manutenção e Expansão.



Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba

8) CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Após o veículo ser recebido pela concessionária, acompanhado de Autorização de Serviço, deverá proceder à revisão no prazo não superior a 01 (um) dia útil.

9) OBRIGAÇÕES DAS PARTES ENVOLVIDAS

9.1 Obrigações da contratada: Além daquelas determinadas por leis, decretos, regulamentos e demais normas legais pertinentes à contratação de manutenção de revisão de 40.000km, efetuar a substituição dos materiais de acordo com as especificações e demais condições estipuladas neste Termo de Referência.

9.2 Obrigações da contratante: Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais substituídos em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor. Efetuar o pagamento no prazo estabelecido no edital.

10) GESTÃO DO CONTRATO

Gerente do Sistema de Manutenção e Expansão.

11) FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato ficam a cargo da Supervisão do Setor de Frotas.

12) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Forma de pagamento: 30 dias mediante apresentação de nota fiscal ou fatura.

13) VIGÊNCIA DO CONTRATO

O Prazo previsto vigorará por 1 (mês), a contar da data de sua assinatura da autorização de fornecimento. Podendo ser prorrogado.

14) SANÇÕES CONTRATUAIS

Pela inexecução total ou parcial do objeto poderá ser aplicada as penalidades de advertência verbal ou suspensão temporária de participar em licitação com a SAE por até 02 anos.



Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba

15) CONDIÇÕES GERAIS

Descrita em contrato a ser assinado pelas partes.

16) ORÇAMENTO DETALHADO ESTIMADO EM PLANILHA COM PREÇO UNITÁRIO E VALOR GLOBAL

Em anexo.

17) CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Não se aplica.

Sinvaldo Divino Dutra Júnior
Supervisor de Frotas